



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 07, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Determina Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2026.

**Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo no dia 08 de junho do corrente ano, com base no Decreto nº 27/2026.

**Art. 3º.** Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 03/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 03 de junho de 2026.

  
CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

